



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, combinado com o art. 38, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO o feriado nacional que homenageia Tiradentes no dia 21 de abril de 2026:

Art. 1º Fica estabelecido o Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2º A compensação pelo dia não trabalhado se dará em atividades futuras a serem estabelecidas pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 17 de abril de 2026.

**MATEUS
CARVALHO
MERLIN:90479122
091**

Assinado digitalmente por MATEUS
CARVALHO MERLIN:90479122091
ND: C=BR, CN=MATEUS CARVALHO
MERLIN:90479122091, O=ICP-Brasil, OU=
presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 13:50:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

MATEUS CARVALHO MERLIN
Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

**LUAN DA SILVA
PEREIRA:031266
70008**

Assinado digitalmente por LUAN DA SILVA
PEREIRA:03126670008
ND: C=BR, CN=LUAN DA SILVA
PEREIRA:03126670008, O=ICP-Brasil, OU=
presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.17 13:52:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Luan da Silva Pereira
1º Secretário

PUBLICADO em:

17/04/2026

Ass.: Romem F. dos Santos
Câmara Municipal de Vereadores